



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE EXPULSÃO

O(A) Delegado(a) de Polícia Federal RENAN ALBUQUERQUE LIMA, lotado e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/RR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **CHRIS STEPHEN ADRIAN VENTER**, de nacionalidade sul-africana, que foi publicada Portaria de Expulsão (Portaria nº 445, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 subsequente), em trâmite perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/RR, para efeito de notificar o expulsando, nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017 ficando desde já **NOTIFICADO(a) para apresentar PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** por escrito no prazo de dez dias, contado da data da sua notificação pessoal ou, na sua impossibilidade, eletrônica, conforme lhe é facultado em lei. Na ausência de apresentação do pedido de reconsideração no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá, caso entenda pertinente, a apresentação do referido pedido, contando o prazo em dobro para manifestação, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 16 dias de agosto de 2022, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.

NOTIFICADO	
Data	____/____/____
Ciente	



Documento assinado eletronicamente por **WILLAM ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 16/08/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24587718** e o código CRC **1E04B460**.